

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 177, de 22 de outubro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, os modelos IC-200, IC-1500, IC-2000 e IC-3000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca COIMMA, classe de exatidão **III**, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: COIMMA – Comércio e Ind. de Madeiras e Metalúrgica São Cristóvão Ltda.

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 646

CEP: 17900-000 – Dracena – SP.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, de braços desiguais, variáveis linearmente, de pesos cursores aparentes, constituído, basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma e gaiola), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo medidor de carga e dispositivo indicador (hastes graduadas).

1.3 Marca: COIMMA

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro anexo.

1.5 Dispositivo Indicar:

1.5.1 Peso cursor destinado a deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.2 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Trava.

1.6.2 Retorno a zero não automático.

1.6.3 Rodas opcionais para movimentar os instrumentos modelos IC-200 e IC-1500.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 006869/02.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão na forma: **III**;
- g) carga máxima na forma: Max...;
- h) carga mínima na forma: Min....; e
- i) valor de divisão de verificação na forma: $e=...$;

3.2 As inscrições relativas às alíneas “g”, “h” e “i”, do item 3.1, deverão constar na haste metálica (2ª haste), próximas ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- 5.1 Perspectiva do instrumento modelo (opcional com rodas) IC-200;
- 5.2 Perspectiva do instrumento modelo IC-1500 (opcional com rodas);
- 5.3 Perspectiva dos instrumentos modelos IC-1500, IC-2000 e IC-3000;
- 5.4 Vista das hastes do instrumento modelo IC-200;
- 5.5 Vista das hastes dos instrumentos modelos IC-1500, IC-2000 e IC-3000;
- 5.6 Vista da placa de identificação dos instrumentos modelos IC-200, IC-1500, IC-2000 e IC-3000.

6 ENTRADA EM VIGOR:

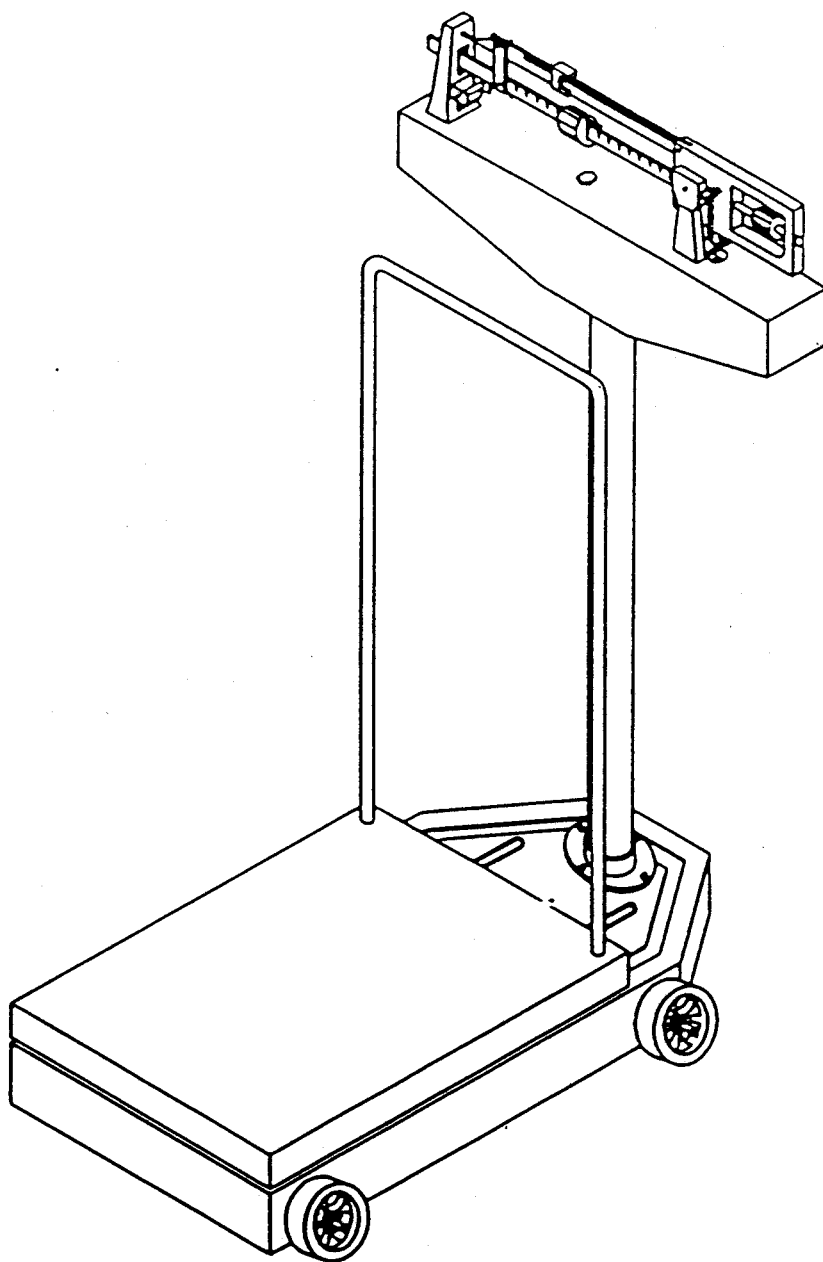
6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

QUADRO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de divisão de verificação (e=d) kg	Carga Mínima (Min) kg	Amplitude da haste kg	Numeração da haste kg	Dimensões do Dispositivo receptor de carga m x m
IC-200		200	0,1	2	0 a 10 0 a 190	0,1 em 0,1 10 em 10	De 0,40 x 0,60 a 1,20 x 5,00
IC-1500		1500	0,5	10	0 a 100 0 a 1400	0,5 em 0,5 100 em 100	
IC-2000		2000	0,5	10	0 a 100 0 a 1900	0,5 em 0,5 100 em 100	
IC-3000		3000	0,5	10	0 a 100 0 a 2900	0,5 em 0,5 100 em 100	



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177 DE 22 DE outubro DE 2003



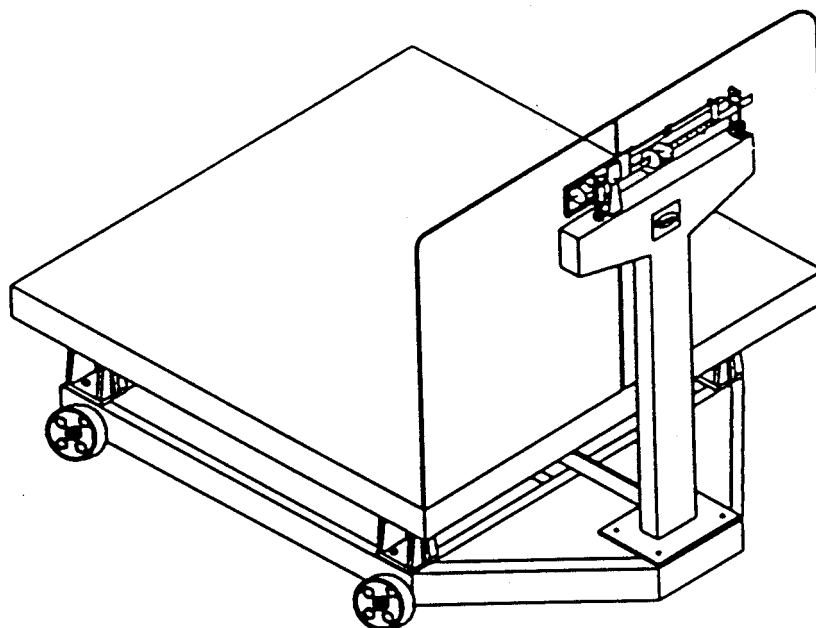
FABRICANTE:
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO MODELO IC-200
(OPCIONAL COM RODAS)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177 DE 22 DE outubro DE 2003



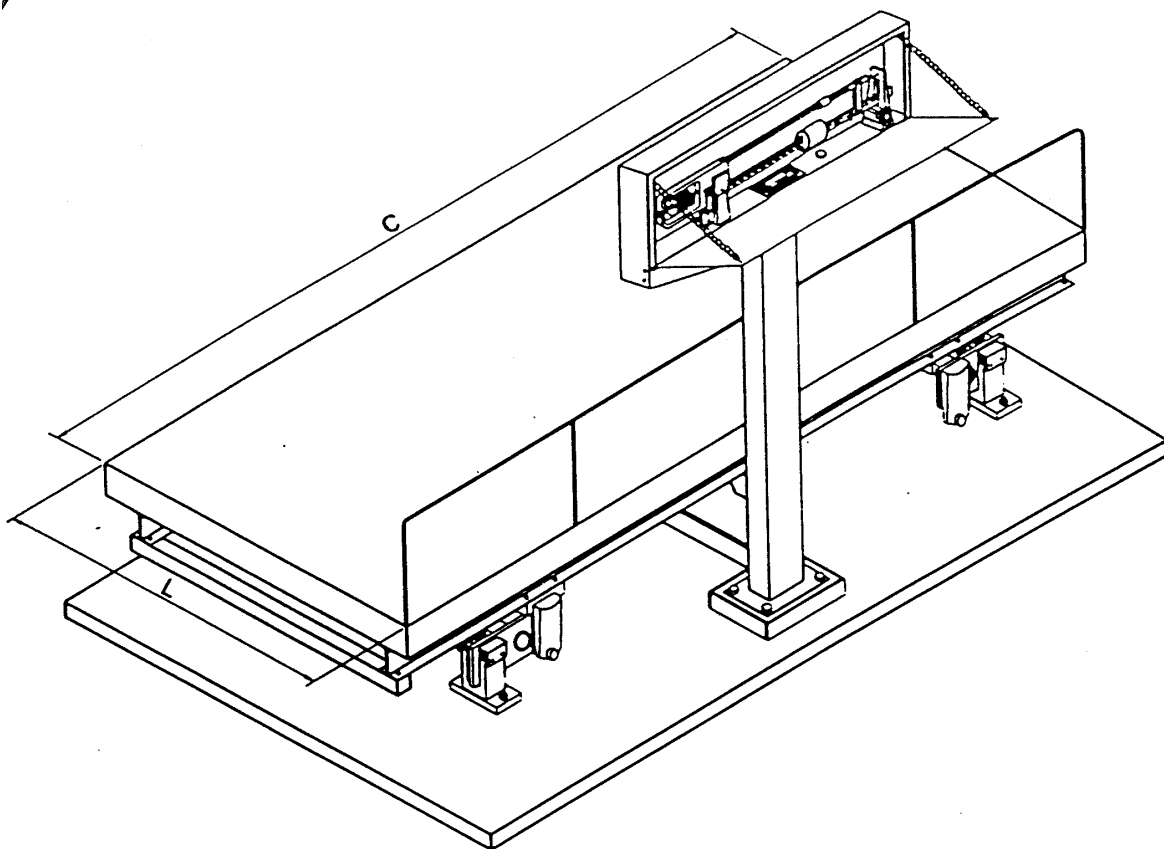
FABRICANTE:
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO MODELO IC-1500
(OPCIONAL COM RODAS)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



MODELO	L (m)	C (m)
IC-1500	1,20	1,20
IC-2000	1,20	2,00
IC-3000	1,20	3,00
	1,20	5,00

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177 DE 22 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

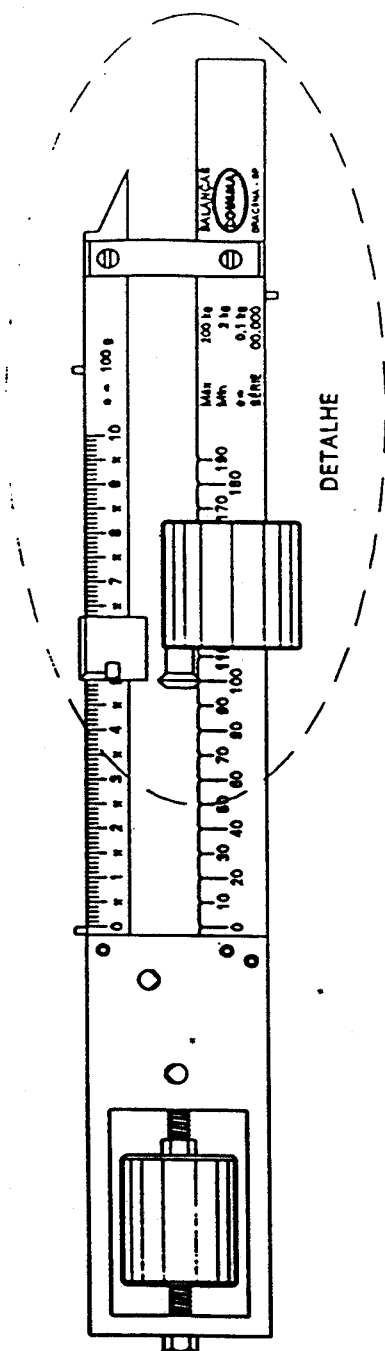
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

COTAS EM:

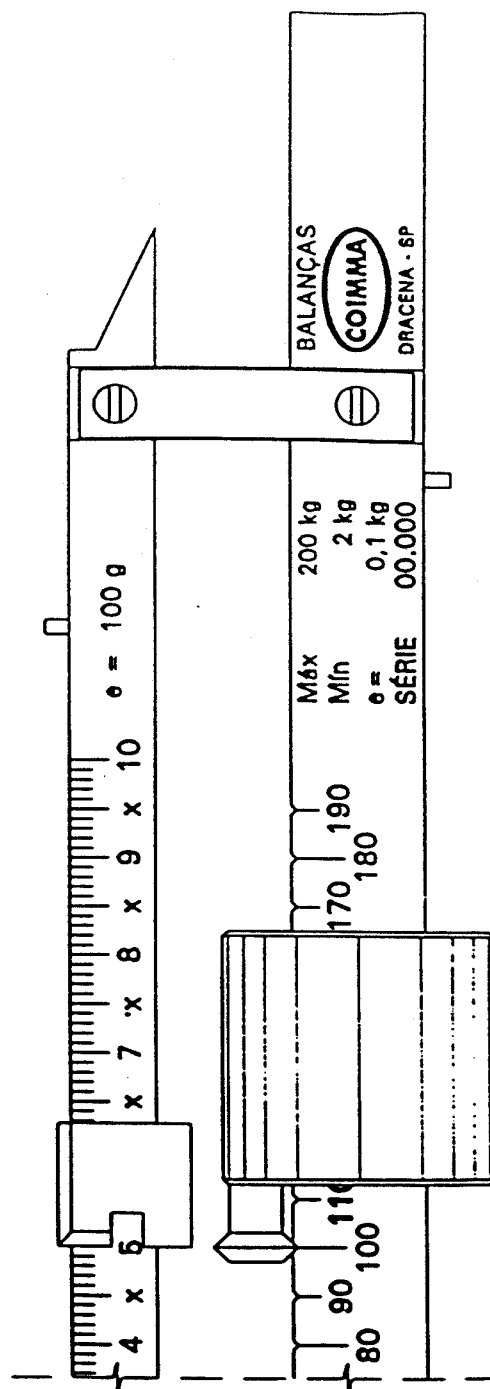
ESCALA:

PERSPECTIVA DOS INSTRUMENTOS MODELO IC-
1500, IC-2000 E IC-3000

ANEXO:
03



DETALHE



DETALHE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177 DE 22 DE outubro DE 2003



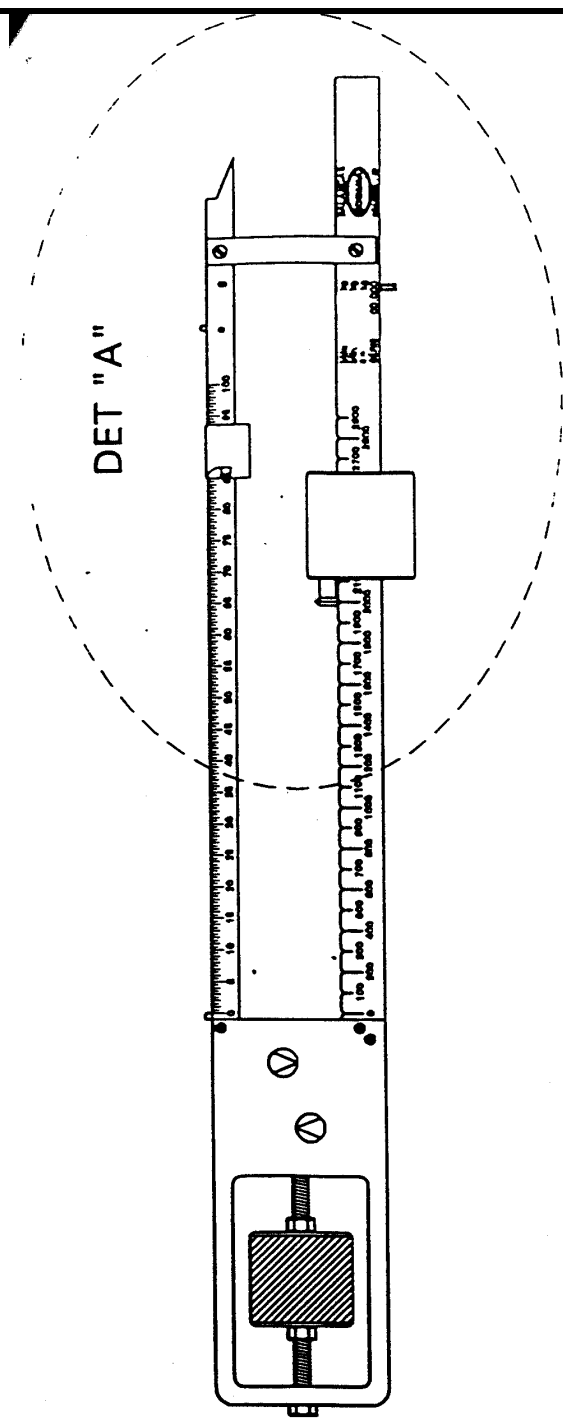
FABRICANTE:
COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

VISTA DAS HASTES DO INSTRUMENTO MODELO IC-
200.

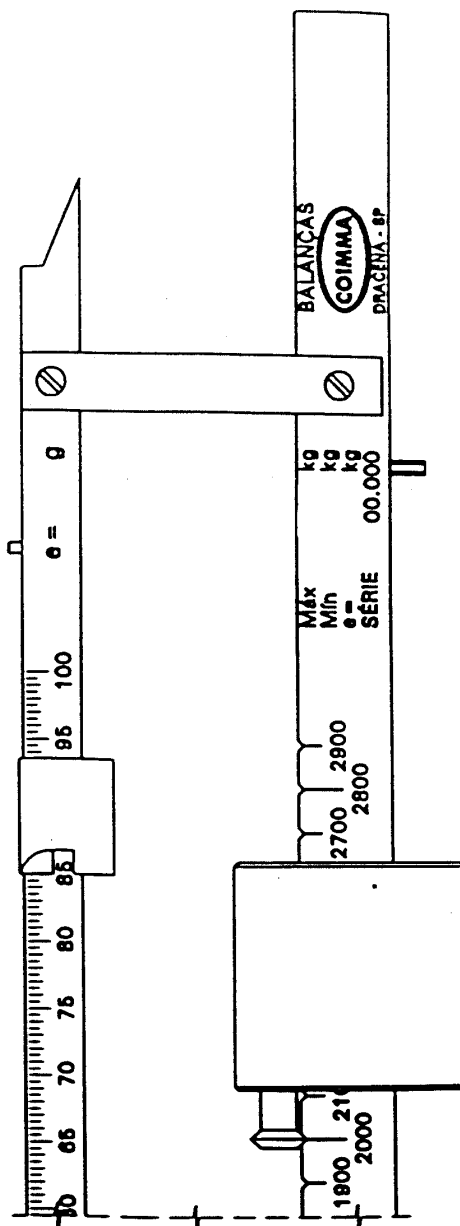
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04



DET "A"
S/ESCALA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177 DE 22 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E
METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DAS HASTES DOS INSTRUMENTOS MODELO IC-
1500, IC-2000 E IC-3000

ANEXO:
05

 COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA.	
BALANÇAS COIMMA - QUALIDADE QUE PESA EXATO!	
MODELO	SÉRIE
Máx	e =
Min	
INMETRO/DIMEL	
CLASSE	
PORT. APROV. MODELO	
ROD. COM. JOÃO RIBEIRO DE BARROS, km 646-DRACENA-SP PABX:(18) 3821-9900 - FAX:(18) 3821-9911 - Cx. POSTAL 1031 C.N.P.J. 44.878.981/0001-40 - INDÚSTRIA BRASILEIRA	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177 DE 22 DE outubro DE 2003

	FABRICANTE: COIMMA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICAS SÃO CRISTOVÃO LTDA	COTAS EM:
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS MODELO IC-1500, IC-2000 E IC-3000	ESCALA:
		ANEXO: 06